

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 2º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Praça Wilson Tanure, 56 - Centro
Tel.: 31 3771-9119
COMARCA DE SETE LAGOAS - MG
IVONE DUTRA PIRES
Oficial
TÉRCIA MARA PIRES ROCHA BRAGA
Oficial Substa.
TATIANA PIRES BRAGA
Escrevente

Missão:

"Garantir segurança e eficácia dos atos jurídicos, com qualidade na prestação de serviços e a satisfação dos usuários."

O presente documento trata-se de MODELO sendo que o mesmo deverá ser adequado para cada caso específico.

Usucapião familiar

DECLARO, para fins de reconhecimento extrajudicial de usucapião familiar previsto no artigo 1.240-A do Código Civil, que atualmente não sou proprietário de outro imóvel urbano ou rural. Declaro, ainda, que não fui proprietário de imóvel urbano ou rural durante o prazo de cinco anos necessários à configuração da usucapião.

DECLARO, também, que a posse exercida sobre o imóvel objeto de aquisição por usucapião não excede o limite fixado em lei, de 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados), razão pela qual não será possível, em momento posterior, pretender a retificação de descrição perimetral do imóvel que aumente a área em desrespeito ao teto fixado em lei.

DECLARO, por fim, que exerço a posse direta, com exclusividade, sobre o imóvel, cuja propriedade dividia com meu ex-cônjuge ou ex-companheiro que abandonou o lar, e utilizo o imóvel para minha moradia e de minha família.

Por ser verdade, firmo o presente, estando ciente que a declaração falsa configura crime de falsidade ideológica, tipificado no artigo 299 do Código Penal:

Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e